



PORTARIA N° 312/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessora Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, à servidora efetiva **SENILDA SALES SILVA DE LIMA**, mat. 752, inscrita no CPF sob nº

ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. A servidora trabalhou no período compreendido na Declaração emitida em 23/01/2025, pelo Departamento de Recursos Humanos- Prefeitura Municipal de São João, totalizando o período de 291 (duzentos e noventa e um) dias ou 9 (nove) meses e 21 (vinte e um dias), onde exerceu o cargo de Professor I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

